



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAÇU DA BAHIA

CPNJ: 16.445.843/0001-31 – Praça José Alves de Carvalho,
15, Centro, Itaguaçu da Bahia – BA – E-mail:
pmidab@gmail.com.



DECRETO MUNICIPAL Nº 099/2025, DE 01 DE JANEIRO DE 2025.

Concede Prorrogação de Vigência de Convenio de Cessão da Servidora Késia dos Santos Souza e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAGUAÇU DA BAHIA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no art. 72, incisos V, VII e XIII da Lei Orgânica do Município.

DECRETA

Art. 1º - Ficam prorrogado o prazo do Convenio de nº 005/2022 da Cessão da Servidora Kesia dos Santos Souza para o prazo de 04 anos com vencimento em 31 de dezembro de 2028 entre os município de Itaguaçu da Bahia e o município de Luís Eduardo Magalhães.

Parágrafo Único – Fica mantidas todas as cláusulas do Convênio de Cessão entre os municípios.

Art.3º- Este Decreto entrará em vigor a partir de sua data de publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 02 de janeiro de 2025.

Adão Alves de Carvalho Filho
Prefeito Municipal